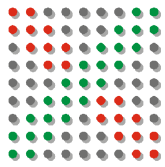
**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

| DESIGNAÇÃO | IRS – MODELO 3 E ANEXOS Análise e preenchimento | | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|
| FORMADOR | Dr. Rui Gonçalves (Economista, Consultor Fiscal, Formador) | | |
| DATAS | LOCAL | DURAÇÃO | HORÁRIO |
| 13 MAR (4ªF) | VILAMOURA – Hotel Crowne Vilamoura, Rua do Oceano Atlântico, s/n.º - Vilamoura | 8,00 horas | 8h30/9h00 - Receção 12h30/14h00-Intervalo 18h30 – Encerramento |
| 15 MAR (6ªF) | LISBOA – Auditório B2.04 Juan Mozzicafreddo, Av. Prof. Aníbal Bettencourt, 1600-189 – Lisboa | 8,00 horas | |
| 18 MAR (2ªF) | PORTO I – Auditório Fernando Santos, Rua Jerónimo Mendonça, 78 – Porto (Sede da APECA) | 8,00 horas | |
| 22 MAR (6ªF) | PORTO II – Auditório Fernando Santos, Rua Jerónimo Mendonça, 78 – Porto (Sede da APECA) | 8,00 horas | |
| 26 MAR (3ªF) | LEIRIA – Auditório n.º 1 da ESTG – Alto do Vieiro, Junto ao Leirishopping - Leiria | 8,00 horas | |
| 27 MAR (4ªF) | ZOOM – Formação online | 8,00 horas | 9h/13h – 14h/18h |
| OBJETIVOS | Analisar os aspetos mais relevantes com vista ao correto cumprimento da entrega da declaração de rendimentos, tendo em conta as alterações introduzidas na modelo 3 e anexos. Informar e desenvolver os conhecimentos dos formandos em sede de IRS, analisando as últimas alterações legislativas e o seu impacto no cumprimento da obrigação declarativa. | | |
| DESTINATÁRIOS | Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade. | | |
| MODALIDADE DE FORMAÇÃO | Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função. | | |
| FORMA DE ORGANIZAÇÃO | Presencial / ZOOM | | |
| CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS | <ol style="list-style-type: none">1. Preenchimento da declaração Modelo 3 e respetivos anexos<ol style="list-style-type: none">1.1. Principais alterações introduzidas nos modelos a apresentar em 20241.2. Entrega da declaração; regime regra e regime opcional. Prazos normal e especiais | | |



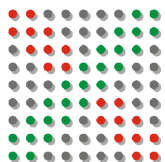
APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

- 1.3. Dispensa de entrega da declaração
- 1.4. Entrega da declaração no caso de óbito do titular do rendimento
- 1.5. Entrega da declaração por não residentes
- 1.6. Entrega da declaração por residentes parciais
- 2. Rendimentos das categorias A e H
 - 2.1. Rendimentos em espécie
 - 2.1.1. Planos de opção de compra de valores mobiliários
 - 2.1.2. Utilização e aquisição de viatura pelo trabalhador
 - 2.1.3. Outros rendimentos em espécie
 - 2.2. Regime fiscal dos ex-residentes
 - 2.3. Regime do IRS Jovem
 - 2.4. Regime dos estudantes dependentes
- 3. Regimes de determinação do rendimento líquido da categoria B
 - 3.1. Regime simplificado – Coeficientes aplicáveis
 - 3.1.1. Operações com criptoativos
 - 3.1.2. Microprodução de energia
 - 3.2. Alienação de imóveis afetos à atividade
 - 3.3. Gastos relacionados com a atividade
 - 3.4. Opção pela categoria A
 - 3.5. Opção pela categoria F
 - 3.6. Regime da contabilidade organizada
 - 3.6.1. Encargos não dedutíveis
 - 3.6.2. Apoio extraordinário a encargos com eletricidade e gás
 - 3.6.3. Apoio extraordinário a encargos do setor agrícola



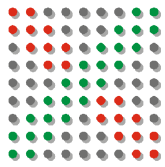
APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

- 3.6.4. Incentivo ao aumento salarial
- 3.7. Imputação de rendimentos líquidos
 - 3.7.1. Transparência fiscal
 - 3.7.2. Heranças indivisas
- 3.8. Tributações autónomas na categoria B
- 4. Tributação dos rendimentos de capitais
 - 4.1. Opção pelo englobamento
 - 4.1.1. Atenuação da dupla tributação dos dividendos.
- 5. Tributação dos rendimentos prediais
 - 5.1. Conceito de renda
 - 5.2. Despesas dedutíveis
 - 5.3. Tributação autónoma e opção pelo englobamento
 - 5.3.1. Rendas habitacionais
 - 5.3.2. Rendas não habitacionais
 - 5.4. A redução de taxa aplicável aos rendimentos da categoria F
 - 5.4.1. Contratos de longa duração
 - 5.5. Apoio extraordinário à tributação das rendas
 - 5.6. Transferência de imóveis do alojamento local para o arrendamento
- 6. Tributação das mais-valias e outros incrementos patrimoniais
 - 6.1. Regimes de tributação – Regimes regra e regimes especiais
 - 6.2. Exclusão tributária de mais-valias
 - 6.2.1. Alienação de terrenos para construção e imóveis não destinados à habitação própria e permanente
 - 6.3. Regime do reinvestimento
 - 6.3.1. Suspensão do prazo de reinvestimento em 2020 e 2021



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

6.3.2. Alterações ao regime do reinvestimento decorrentes da Lei 56/2023-
(Mais Habitação)

7. A tributação dos rendimentos obtidos no estrangeiro

7.1. Eliminação da dupla tributação internacional

7.2. A aplicação das Convenções para evitar a dupla tributação internacional

8. A tributação dos residentes não habituais

8.1. Conceito de residente não habitual

8.2. Regime especial de tributação

9. Tributação de rendimentos de anos anteriores

9.1. Tributação no ano do recebimento

9.2. Reporte para os anos anteriores